

1 ATA 01/2017 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS  
2 Às dez horas do dia sete de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, na sala 5243,  
3 do prédio do Centro de Ciências Rurais II, o Colegiado do Departamento de Ciências  
4 Florestais da Universidade Federal de Santa Maria. Estiveram presentes os seguintes  
5 membros: professores Elio José Santini, Presidente; Ana Paula Moreira Rovedder, Clovis  
6 Roberto Haselein, Delmar Antonio Bressan, Ezequiel Gasparin, Fabrício Jaques Sutili, Josita  
7 Soares Monteiro, Luciano Denardi, Mauro Valdir Schumacher e a Ass.Adm. Naira Maria  
8 Segatto de Oliveira, representante dos servidores técnico-administrativos do DCFL.  
9 Ausentes com justificativa: Cristiane Pedrazzi, Jorge Antonio de Farias e Maristela Machado  
10 Araújo. Ausentes sem justificativa: César Augusto Guimarães Finger e José Newton  
11 Cardoso Marchiori. O prof. Elio José Santini iniciou a reunião desejando boas-vindas ao  
12 professor Ezequiel Gasparin, recentemente admitido. A seguir foi apreciada a Ata 07/2016, a  
13 qual foi aprovada. Comunicações da Chefia: a) solicita atenção para os prazos referente ao  
14 registro de preço do ano de 2017, conforme Memorando Circular, nº 06/2016 – DEMAPA; b)  
15 Instrução Normativa nº 02/2016 – PROGRAD/UFSM, estabelece orientação sobre o  
16 preenchimento dos Diários de Classe, que devem ser preenchidos durante o  
17 desenvolvimento do semestre e cada aula deve ser lançada com o prazo máximo de uma  
18 semana após a realização; c) Instrução Normativa nº 03/2016 – PROGRAD/UFSM,  
19 Estabelece orientações para o Diário de Classe Oficial nato Digital da UFSM, informando  
20 não ser mais necessária a impressão e arquivamento dos mesmos nos Departamentos  
21 Didáticos; d) Memorando Circular nº 006/2017-DCFL/PRA, define ações para que sejam  
22 atendidas recomendações técnicas para processos de solicitação de Suprimento de Fundos,  
23 referente a compra via cartão de pagamento. A seguir, o Colegiado Departamental indicou  
24 os professores Fabrício Jaques Sutili e Luciano Denardi, titulares e Maristela Machado  
25 Araújo, suplente, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio  
26 Probatório do professor Ezequiel Gasparin. Continuando a pauta, o Colegiado  
27 Departamental aprovou os Planos de Docência Orientada, referente ao I semestre de 2017,  
28 solicitados pelos alunos do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, sendo:  
29 **Docência Orienta I - Lorena Oliveira Barbosa**, disciplina CFL1002 - Biometria Florestal,  
30 sob orientação do professor César Augusto Guimarães Finger. **Docência Orientada II –**  
31 **Bruna Mohr Giesbrecht**, na disciplina QMC1026 Química da Madeira, sob orientação da  
32 professora Cristiane Pedrazzi; **Elke Lima dos Santos**, na disciplina CFL1014 Organização e  
33 Administração Florestal, sob orientação do professor Jorge Antonio de Farias; **Lorena**  
34 **Oliveira Barbosa**, disciplina CFL1002 - Biometria Florestal, sob orientação do professor  
35 César Augusto Guimarães Finger. **Docência Orientada III – Felipe Turchetto**, disciplina

1 CFL1021 Silvicultura, sob orientação da professora Maristela Machado Araújo; **Lorenzo**  
2 **Teixeira de Melo da Silva**, disciplina CFL1006 Economia Florestal, sob orientação do  
3 professor Jorge Antonio de Farias. **Docência Orientada IV – Daniela Silva Lilge**, disciplina  
4 CFL1023 – Tecnologia da Madeira II, sob orientação do professor Clóvis Roberto Haselein;  
5 **Felipe Turchetto**, disciplina CFL1007 Fitossociologia, sob orientação da professora  
6 Maristela Machado Araújo; **Lorenzo Teixeira de Melo da Silva**, disciplina CFL1014  
7 Administração e Organização Florestal, sob orientação do professor Jorge Antonio de Farias  
8 e **Paulo Fernando dos Santos Machado**, disciplina CFL1001 Anatomia da Madeira, sob  
9 orientação do professor José Newton Cardoso Marchiori. Prosseguindo, o Colegiado  
10 Departamental, tomou conhecimento da resposta da prof. Marta Bohrer Adaime, Pró-Reitora  
11 de Graduação, referente a consulta feita pelo Departamento de Ciências Florestais, quanto  
12 ao Art. 3º inciso I e II da Resolução nº 018/08. A resposta não foi suficiente pra dirimir a  
13 dúvida. A consulta foi solicitada tendo em vista a participação do doutorando do Programa  
14 de Pós-graduação em Engenharia Florestal, Júnior Oliveira Mendes, Proc. nº  
15 23081.024889/2016-6, ao Termo de Adesão ao Programa Especial para Participação em  
16 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Bolsista recém-mestre. Como Professor  
17 Voluntário, no II semestre de 2016 prestou auxílio em aulas teóricas e práticas da disciplina  
18 CFL1002 – Biometria Florestal, tendo como responsável o prof. César Augusto Guimarães  
19 Finger. O Colegiado Departamental, considerando a Resolução nº 018/08, Art. 1º  
20 Regulamentar o Programa Especial para Participação nas Atividades de Ensino, Pesquisa e  
21 Extensão na UFSM, com as seguintes modalidades: I – participação de professores de  
22 outras IES; II – participação de bolsistas Recém-Doutores e recém-Mestre; e III –  
23 participação de alunos de Pós-graduação *stricto sensu* em Docência Orientada. A dúvida  
24 pode ser sanada na interpretação das modalidades especificadas nos incisos I e II, do Art. 3º  
25 Podem exercer atividades de pesquisa, extensão e atividades limitadas de ensino de  
26 graduação: I – bolsista recém-doutor e recém-mestre, aprovados para desenvolver pesquisa  
27 junto a UFSM pelo CNPq ou outros órgãos de fomento à pesquisa, ficando essa modalidade  
28 intitulada Programa Especial para Participação de Bolsista Recém-Doutor e Recém-Mestre;  
29 II – alunos de pós-graduação *stricto sensu*, regularmente matriculados na UFSM, desde que  
30 essas atividades estejam vinculadas ao cumprimento de créditos em disciplinas de seu  
31 curso de pós-graduação, com caráter de treinamento didático-pedagógico, ficando essa  
32 modalidade intitulada Programa Especial para Participação de Alunos de Pós-graduação  
33 “*stricto sensu*” em Docência Orientada. O Colegiado Departamental, entende que o  
34 doutorando do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, Júnior Oliveira

